



Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>  
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

Na década de 2000 vários municípios celebraram contratos no modelo de Parcerias Público Privadas (PPPs), vários dos quais em condições financeiras muito pesadas para as contas das autarquias.

Em 2014 e 2015, a pedido do Governo a Direção Geral das Autarquias Locais realizou um levantamento das PPPs municipais existentes e dos respetivos encargos financeiros “ao longo da vida” para os respetivos municípios.

Este levantamento foi remetido pelo Governo para a Inspeção Geral das Finanças, mas desde então não foi feito ou conhecido qualquer acompanhamento, nem adotados quaisquer soluções que permitissem às autarquias envolvidas resolver tais contratos e/ou diminuir significativamente os inerentes custos para as contas municipais.

Assim, torna-se indispensável um novo impulso para apoiar os municípios na resolução das situações muito desfavoráveis dessas PPPs. Para que o Estado possa desenvolver eventuais medidas de apoio, é fundamental conhecer de forma mais rigorosa e independente a situação dessas PPPs municipais. Para tal o PSD propõe que seja realizada uma auditoria independente às PPPs municipais, tal como já foi realizado às PPPs nacionais.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à proposta de lei n.º 156/XIII/4<sup>a</sup>:

Artigo 75.º - B

Realização de uma auditoria às PPP municipais

O Governo promove, de acordo com as diretrizes em matéria de auditoria internacional, a realização de uma auditoria independente aos contratos celebrados por autarquias locais em regime de Parceria Público Privada municipais e que se encontrem em vigor.

Palácio de S. Bento, 16 novembro de 2018

Os Deputados



GRUPO PARLAMENTAR

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

António Costa Silva

Duarte Pacheco